



Prefeitura Municipal de São Joaquim  
Capital Nacional da Maçã  
Capital Catarinense de Vinhos Finos de Altitude  
Secretaria Municipal de Saúde (49) 3233-2375  
Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 17.932.766/0001-07



São Joaquim-SC, 16 de Fevereiro de 2022.

Ofício/SMS n.º 017/2022

À Comissão de Licitação/ Diretor de Compras  
Prefeitura Municipal  
**NESTA**

Prezada Comissão/ Diretor de Compras,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para fazer algumas considerações acerca do pedido de impugnação ao pregão n.º 02/2022 processo licitatório n.º 05/2022 impetrado pela empresa **HERA MEDICAL**.

Varias formas são utilizadas para mensurar a glicose sanguínea, sendo as mais comuns às tiras de testes de glicose oxidase, glicose desidrogenase, hexoquinase ou combinado com desidrogenase de glucose-6-fosfato.

Entretanto a tecnologia de desidrogenase é mais utilizada para pacientes que estão em tratamento de oxigenoterapia e anemias severas, pois os métodos analíticos devem ser capazes de lidar com variações de oxigênio na amostra no sangue, vistas os diferentes tipos de amostra. Alguns fabricantes conseguiram reduzir esta interferência e manter os limites de precisão, porem ainda há no mercado conjuntos reagentes que sofrem alterações em seus resultados.

Salientamos que o pedido da retirada da “tecnologia de glicose desidrogenase” para qualquer química enzimática, causara prejuízo para os pacientes devido os testes que sofrem influencia quanto dos que não a sofrem.

Quanto ao caráter competitivo em uma breve pesquisa observamos que pelo menos três empresas utilizam essa tecnologia para medição de glicose como: Tiras de Glicemia Abbott, Tiras Reagentes para teste de glicemia Descarpack, Roche entre outras atendem ao chamado. Salientamos, ainda que jamais existiu processos licitatórios desertos ou sem competição, não tendo um único fabricante ou produto, como é questionado na impugnação.

Para melhor esclarecer, apresentamos os locais onde foram realizadas as pesquisas.

<https://www.descarpack.com.br/sistema-para-monitorizacao-de-glicemia-descarpack>

<https://www.cointer.com.br/tiras-de-glicemia-abbott-freestyle-optium-h-com-100-un>

<https://www.roche.com.br/>

M. H  
16/02/2022

LUCAS DA SILVA  
Diretor de Compras



Prefeitura Municipal de São Joaquim  
Capital Nacional da Maçã  
Capital Catarinense de Vinhos Finos de Altitude  
Secretaria Municipal de Saúde (49) 3233-2375  
Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 17.932.766/0001-07



Quanto aos pedidos 2, 3 e 4 ainda, cabe ressaltar que a lei nº 10.520/02 roga à discricionalidade na descrição dos objetos a serem licitados, sendo estes lançados de acordo com as necessidades dos setores requerentes. Baseando-se na consulta aos profissionais da área, julgamos as sugestões mencionadas não procedentes, uma vez que através de consulta de mercado e orçamentos prévios, mais de uma empresa atendeu o descritivo apresentando em suas duas versões, a inicial, e alterada após revisão motivada por esta mesma impugnante.

Por fim, decidimos pelo indeferimento do objeto impugnante, decidimos pela manutenção das condições editalícias.

Sendo o que tínhamos para o momento seguem votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSE TEODORO DE SENA AMARAL**  
Secretário Municipal de Saúde